

RESUMO DAS REGRAS DO LEILÃO (ver detalhes no edital):

➤ **Lote Único:** Imóveis descritos nas matrículas nº 45.341, 16.399, 14.258, 7.011 e 4.396 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, bem como a integralidade dos bens móveis arrecadados, incluindo a marca “Hospital XV” (registrada junto ao INPI sob o nº 819104930, com vigência até 06/10/2028), tudo conforme a descrição pormenorizada constante dos laudos dos movs. 13989 e 14076

➤ **Laudos de Avaliação:** movs. 13989 e 14076 dos autos de falência

➤ **Lance Inicial:**

✓ **No Primeiro Leilão:** R\$ 38.431.000,00 (valor da avaliação)

✓ **No Segundo Leilão:** R\$ 26.901.700,00 (70% do valor da avaliação)

➤ **Datas dos Leilões:**

✓ **Primeiro Leilão:** Encerramento da fase eletrônica em **07/10/2026**, às **10h00**, e abertura da fase exclusivamente presencial às **17h30** do mesmo dia, admitidos somente lances iguais ou superiores ao valor integral da avaliação (R\$ 38.431.000,00). Encerrada a fase eletrônica às 10h00, o maior lance regularmente registrado, à vista ou a prazo, será apregoado na fase presencial e poderá ser superado, em viva voz, pelos licitantes previamente habilitados. Iniciada a fase presencial às 17h30, não serão admitidos novos lances pela plataforma eletrônica

✓ **Segundo leilão:** Não havendo arrematação no primeiro leilão, a fase eletrônica será reaberta em **08/10/2026** e encerrada em **14/10/2026**, às **10h00**, com abertura da fase exclusivamente presencial às **17h30** do mesmo dia, admitidos somente lances iguais ou superiores a 70% do valor da avaliação (R\$ 26.901.700,00). Encerrada a fase eletrônica às 10h00, o maior lance regularmente registrado, à vista ou a prazo, será apregoado na fase presencial e poderá ser superado, em viva voz, pelos licitantes previamente habilitados. Iniciada a fase presencial às 17h30, não serão admitidos novos lances pela plataforma eletrônica

➤ **Lance Vencedor:** Para a comparação entre lances à vista e a prazo, prevalecerá o de maior valor nominal. Em caso de igualdade, terá preferência o lance à vista, nos termos do artigo 895, § 7º, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente

➤ **Endereço eletrônico e físico:**

✓ **Endereço Eletrônico:** A fase eletrônica ocorrerá no portal www.kronleiloes.com.br

✓ **Endereço Físico:** A fase física ocorrerá na Rua André de Barros, nº 226, 15º andar, Centro,

Curitiba/PR

➤ **Condições para participar do leilão** (detalhes na r. decisão do mov. 14561):

✓ Somente poderão participar pessoas jurídicas com inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, não sendo admitidos lances formulados por pessoas físicas. Os documentos a serem apresentados para habilitação constam no edital

✓ Prestação de caução no valor de R\$ 500.000,00, mediante depósito na conta indicada pelo Leiloeiro, até 48 horas antes do encerramento da fase eletrônica de cada leilão. A falta de depósito da caução no prazo previsto impede a participação no certame. **O valor da caução prestada pelo arrematante vencedor será abatido do pagamento à vista ou da parcela de sinal/entrada, conforme a modalidade de pagamento eleita**

➤ **Condições de Pagamento:**

✓ **À vista:** Prazo de até 03 dias úteis

✓ **A prazo:** Sinal de 25% (prazo 03 dias úteis) + até 12 parcelas mensais (corrigidas pela SELIC)

➤ **Garantia em caso de parcelamento:** Hipoteca judicial constituída sobre os imóveis integrantes do complexo hospitalar, em favor das Massas Falidas, até a quitação integral do preço.

➤ **Condição a ser assumida e cumprida pelo arrematante** (detalhes na r. decisão do mov. 14561): A alienação fica condicionada à assunção, pelo arrematante, do compromisso de dar continuidade à atividade hospitalar na unidade e de manter o atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, contado da imissão na posse. **Na hipótese da obrigação não ser cumprida, será devida multa no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por mês, a ser paga a cada 30 dias limitada a 24 meses.**

➤ **Taxa de Comissão de Leilão:** 5% sobre o valor da arrematação (prazo 03 dias úteis)